Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.588 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. **MICHELE CRISTINA CORDEIRO BUENO,** do exercício do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de outubro de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal